

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera a Lei Municipal nº 4.509, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei Municipal nº 4.561, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária de 2018 e a Lei Municipal nº 4.600, de 16 de novembro de 2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica acrescentada a Lei Municipal nº 4.509, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a seguinte ação governamental como segue:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida

Ação: 2.046

Tipo de Ação: Atividade

Descrição da Ação: Despesas com População Indígena

Produto: Atividade

Unidade de Medida: Atividade Mantida

Metas (Físicas)				Metas Financeiras				
2018	2019	2020	2021	Fonte de Financiamento (Recursos)	Custo Previsto			
					2018	2019	2020	2021
1	1	1	1	4090 – PSF/NASF/ESF INDÍGENA	18.022,26	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Art. 2º Fica acrescentada a Lei Municipal nº 4.561, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte ação governamental como segue:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida

Ação: 2.046

Tipo de Ação: Atividade

Descrição da Ação: Despesas com População Indígena

Produto: Atividade

Unidade de Medida: Atividade Mantida

ANO	Metas (físicas)	Fonte de Financiamento (Recursos)	Custo Previsto em R\$						
			TOTAL	Detalhamento por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa					
				Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
2018	1	4090 PSF/NASF/ESF INDÍGENA	18.022,26			18.022,26			

Art. 3º Fica acrescentada a Lei Municipal nº 4.600, de 16 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2018, deverá ser aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 18.022,26 (dezoito mil, vinte e dois reais e vinte e seis centavos), como segue:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida

Ação (Atividade): 2.046 - Despesas com População Indígena

Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 4090 – PSF/NASF/ESF INDÍGENA

Valor: R\$ 10.000,00

Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 4090 – PSF/NASF/ESF INDÍGENA

Valor: R\$ 8.022,26

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do crédito adicional especial acima, a redução da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 18.022,26 (dezoito mil, vinte e dois reais e vinte e seis centavos), como segue:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida

Ação (Atividade): 2.051 – Despesas com PSF

Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 4090 – PSF/NASF/ESF INDÍGENA

Valor: R\$ 18.022,26

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 08 de outubro de 2018.

Ernani de Freitas Gonçalves

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Àvila da Silveira
Secretário de Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Municipal nº 140 de 08 de outubro de 2018, que: *“Altera a Lei Municipal nº 4.509, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei Municipal nº 4.561, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária de 2018 e a Lei Municipal nº 4.600, de 16 de novembro de 2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2018.”*

O Presente Projeto de Lei visa alterar o PPA 2018 – 2021, a LDO 2018 e a LOA 2018 da Secretaria de Saúde com a finalidade custear despesas de atenção básica de saúde para à população indígena do município.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Ernani de Freitas Gonçalves
Prefeito Municipal